



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Diretoria de Admissão e Movimentação - Contratação Temporária

Ato de Convocação SEPLAG/DAM-CONTRATO TEMP nº. 21/2023

Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2023.

EDITAL SEPLAG Nº 01/2023
ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 04

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MINAS GERAIS, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado - Edital SEPLAG nº 01/2023, destinado à contratação temporária para atender necessidade de excepcional interesse público no âmbito da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional – SCPMSO, para o preenchimento de vagas e formação de quadro de cadastro de reserva de **médico perito qualquer especialidade, cardiologia, medicina do trabalho, neurologia, oftalmologia, ortopedia, otorrinolaringologia e psiquiatria**, conforme disposto na Lei Estadual nº 23.750, de 23 de dezembro de 2020, no Decreto Estadual nº 48.097 de 23 de dezembro de 2020, e autorização concedida pelo Comitê de Orçamento e Finanças - COFIN - por meio do Ofício Cofin nº 0553/2023, **CONVOCA** os candidatos relacionados abaixo, conforme resultado final do Processo Seletivo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais de 27/10/2023, **para manifestar interesse na assinatura do contrato.**

CANDIDATOS CONVOCADOS

Qualquer especialidade - 20 horas - Coronel Fabriciano:

Classificação	Candidato (a)
2º	Ana Paula de Souza Carvalho

Qualquer especialidade - 20 horas - Divinópolis:

Classificação	Candidato (a)
4º	Daniel Barroso de Araújo Abreu

Qualquer especialidade - 20 horas - Governador Valadares:

Classificação	Candidato (a)
2º	Ana Paula de Souza Carvalho

Qualquer especialidade - 20 horas - Juiz de Fora:

Classificação	Candidato (a)
4º	Henrique Guarino Colli Peluso
5º	Bárbara Oliveira Reis

Qualquer especialidade - 20 horas - Lavras:

Classificação	Candidato (a)
2º	Renato Nunes Oliveira

Qualquer especialidade - 20 horas – Leopoldina:

Classificação	Candidato (a)
2º	Fernanda Ramos da Costa

Qualquer especialidade - 20 horas - Patos de Minas:

Classificação	Candidato (a)
3º	Daniel de Souza Reis

Qualquer especialidade - 20 horas - Viçosa:

Classificação	Candidato (a)
2º	Henrique Guarino Colli Peluso

DA CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA (EXAME PRÉ-ADMISSIONAL)

Conforme estabelecido no item 12.1 do Edital, a classificação do candidato não garante sua convocação e contratação imediata, que somente ocorrerá de acordo com a necessidade da SEPLAG, a legislação vigente, a ordem de classificação e o preenchimento das vagas ofertadas.

Conforme estabelecido no item 10.3 do Edital, **"O candidato convocado para contratação que não manifestar interesse em assinar o contrato em até 5 (cinco) dias úteis a partir da data de convocação será automaticamente desclassificado deste Processo Seletivo Simplificado."** Respeitando a ordem de classificação o próximo candidato será convocado para sua vaga.

A manifestação de interesse na assinatura do contrato deve ser feita pelo candidato através de email, solicitando o agendamento de perícia médica pré-admissional. O email deve ser enviado pelo candidato para apl.scpms@planejamento.mg.gov.br com o assunto "Edital SEPLAG 01/2023 - Requerimento Pré-admissional". No email, o candidato deverá informar nome completo, CPF, data de nascimento, nome da mãe e o cargo pretendido. Em anexo, deve inserir os documentos abaixo, digitalizados:

- **Documento original de identidade, com foto e assinatura; ou congênere, conforme Resolução SEPLAG nº 57, de 13 de agosto de 2018;**
- **Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF.**

Após recebimento do email, a equipe da SCPMSO irá realizar o agendamento e enviar email ao candidato informando a data e horário agendado.

Conforme estabelecido no item 9.3 do Edital, para realização do exame admissional, o candidato deverá comparecer presencialmente, na data agendada, apresentando o resultado original dos seguintes exames feitos às expensas do candidato aprovado:

- hemograma completo;
- glicemia de jejum;
- urina rotina.

Conforme estabelecido no item 9.4 do Edital, os exames deverão indicar, além do nome completo, o

número do documento de identidade do candidato; a identificação dos profissionais que os realizaram; e a data de sua realização. No exame de urina rotina deverá constar que a urina foi colhida no referido laboratório. Na perícia admissional não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digitalizada, fotocopiados ou por fax.

Conforme estabelecido no item 9.2 do Edital, o candidato considerado inapto no exame médico pré-admissional estará impedido de ser contratado e será convocado o próximo candidato aprovado.

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO

Para formalizar o contrato administrativo com a SEPLAG, o candidato selecionado deverá, no dia da assinatura de contrato, **apresentar original dos documentos abaixo**, sendo que estes documentos deverão ser digitalizados e enviados por e-mail, em até **(05) cinco dias úteis** após a convocação do candidato, para **srh@planejamento.mg.gov.br** e **leandro.silveira@planejamento.mg.gov.br**:

- Documento de identidade com fotografia, reconhecido legalmente em território nacional;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Carteira profissional, caso possua;
- Título de eleitor com o comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral;
- Comprovante de quitação das obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de endereço;
- Certidão de Casamento ou de Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos solteiros, caso possua;
- Comprovante de conclusão da habilitação mínima exigida para o cargo, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação ou pelos Sistemas Estaduais de Ensino;
- Certificado de conclusão de residência médica/pós-graduação (somente para candidatos médicos);
- Cartão de cadastramento PIS/PASEP ou, caso possua, comprovante da data do primeiro emprego;
- Comprovante de abertura de conta corrente em agência do **Banco Itaú**;
- Relatório de Inspeção Médica – RIM, com conclusão pela aptidão pelo cargo emitido pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional;

Além disto, será solicitado ao candidato o preenchimento dos formulários-padrões abaixo, que serão disponibilizados pela SEPLAG no momento da assinatura do contrato:

- Caso o candidato não exerça outro cargo público:
 - Declaração de Acúmulo de Cargos/Proventos;
 - Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública;
- Caso o candidato exerça outro cargo público:
 - Declaração de acúmulo de cargos, funções ou empregos públicos;
 - Declaração de Acúmulo de Cargos/Proventos;
 - Detalhamento da declaração de acúmulo de cargos, funções ou empregos públicos - 1º cargo;
 - Detalhamento da declaração de acúmulo de cargos, funções ou empregos públicos - 2º cargo;
 - Detalhamento da declaração de acúmulo de cargos, funções ou empregos públicos - 3º cargo (se houver);
 - Contracheques referentes aos cargos públicos ocupados.
- Declaração de Bens e Direitos, em cumprimento à Lei Federal nº 8.730/1993;
- Requerimento de Adesão ou Exclusão à Assistência Prestada pelo IPSEMG (Instituto de Previdência

dos Servidores do Estado de Minas Gerais);

- Termo de compromisso solene, após leitura do Código de Conduta de Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual, conforme art. 9º. do Decreto Estadual nº 43.885/2004;
- Declaração de Contribuição Previdenciária a favor da Previdência Social – INSS (se houver);
- Outros formulários, conforme necessidade e se solicitado pela SEPLAG.

Conforme estabelecido no item 10.5 do Edital, "**O candidato que não apresentar, quando solicitado, qualquer um dos documentos especificados nos itens anteriores deste Edital, bem como não comprovar qualquer habilitação para investidura na função, não poderá assinar o contrato e será automaticamente eliminado do processo seletivo.**"

Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2023.

Luísa Cardoso Barreto

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Luísa Cardoso Barreto**, **Secretário(a) de Estado**, em 05/12/2023, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **78109684** e o código CRC **DB15EC95**.

Referência: Processo nº 1500.01.0176074/2023-12

SEI nº 78109684